PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020

EDITAL 03 – ERRATA DO EDITAL DE ABERTURA

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de 06 (seis) visitadores e 01 (um) monitor para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

Errata ao EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020 – que tem o objetivo de selecionar servidores para a para contratação por prazo determinado de 06 (seis) visitadores e 01 (um) monitor para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, em função da alteração da Lei nº 1.745/2020:

1. Na página 1, onde se lê:

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá no somatório da pontuação de PROVA ESCRITA (OBJETIVA) de caráter classificatório e eliminatório (Peso 50), e ANÁLISE DE CURRÍCULO, também de caráter classificatório e eliminatório (Peso 50).

LEIA-SE:

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá no somatório da pontuação de PROVA ESCRITA (OBJETIVA) de caráter classificatório e eliminatório (Peso 60), e ANÁLISE DE CURRÍCULO, também de caráter classificatório e eliminatório (Peso 40).

2. Na página 2, onde se lê:

2.2 A carga horária semanal será de 40 horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com o horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

LEIA-SE:

2.2 A carga horária semanal de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde as condições de trabalho de cada cargo conforme consta no Anexo I do presente Edital

3. Na página 4, onde se lê:

2.3.4.1 Em caso de necessidade as áreas de atuação poderão ser alteradas para atender as famílias em caso de afastamentos ou ausência de inscritos para determinada localidade, ou ainda se o visitador por questões de saúde e ou desistência do cargo deixar alguma localidade sem atendimento, optar-se-á pelos classificados da localidade mais próxima.

LEIA-SE:

2.3.4.2 No caso de alguma região possuir número inferior de famílias que devem ser atendidas por visitador do programa, este visitador poderá assumir as famílias de outra região, conforme decisão fundamentada pelo GMC e GTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos doze dias do mês de maio de 2020.

EDALEO DALLA NORA

Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e Publique-se
Em 12 de maio de 2020.

Maiquel Andrei Raddatz
Secretário Municipal de Finanças